



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pedido de Providências nº 8500411-26.2020.8.06.0026

Assunto: Manual prático para distribuição de Carta Precatória Eletrônica

Interessado: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Rondônia

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 283/2020/CGJCE

Desembargador Valdeci Castellar Citon, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Rondônia, encaminha manual prático para o envio e consulta de Carta Precatória diretamente no sistema PJe pelos Juízes deprecantes.

Determino a expedição de ofício circular aos Juízes com jurisdição cível para conhecimento de todo teor do manual de fls. 33/48.

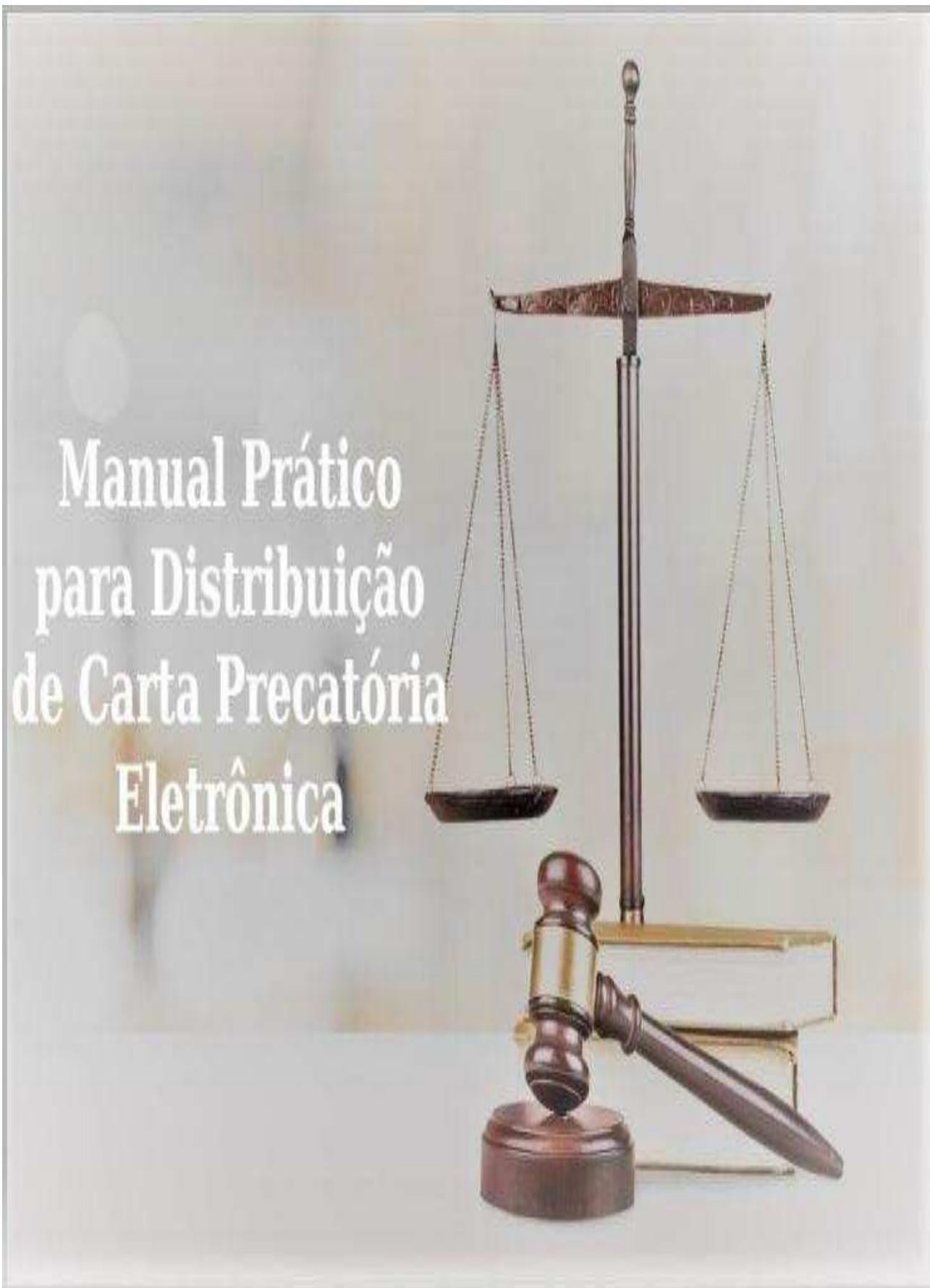
Em seguida, não havendo providências a serem adotadas por esta Casa Censora, arquive-se.

Cópia desta decisão servirá como ofício.

À Gerência Administrativa para providências.

Fortaleza, _ de julho de 2020.

DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS
Corregedor-Geral da Justiça



Manual Prático para Distribuição de Carta Precatória Eletrônica

Os processos e as cartas precatórias de natureza diversa da criminal remetidas por Órgãos externos e Advogados às unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Rondônia deverão ser encaminhadas exclusivamente através do sistema PJE do TJRO, conforme art. 1º do ATO CONJUNTO n. 002/2018-PR-CGJ. Assim, não se faz necessário que o Juízo Deprecante utilize o Sistema PJE em seu respectivo Estado para que se proceda o encaminhamento.

Art. 1º DEFINIR que, a partir da publicação deste Ato Conjunto, o recebimento de processos judiciais no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, inclusive no exercício de competência delegada, dar-se-á exclusivamente por meio do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe PJRO (1º e 2º graus) ou por outro que venha a lhe substituir.

Advogados e os Órgãos deprecantes observarão o seguinte procedimento para envio de carta precatória:

1. Cadastro no PJe

Antes do envio das cartas precatórias ao TJRO via PJe, os advogados e os órgãos deprecantes realizarão o cadastro no sistema PJe.

1.1. Advogados: para cadastro no PJe, o advogado deverá realizar o credenciamento nos moldes do art. 8º da Resolução n. 013/2014-PR:

“para os usuários externos, pelo próprio usuário, no portal do TJRO, com o uso da sua assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil, na forma de lei específica.”

1.2. Órgãos deprecantes: o interessado deverá preencher o formulário de solicitação de cadastro no PJe, disponível pelo portal do TJRO, no menu “Serviços Judiciais”, no link Carta Precatória Eletrônica <<https://www.tjro.jus.br/cartapreatoriaeletronica>>.

Cadastro de Servidores Externos

O interessado deverá preencher o formulário de solicitação de cadastro no PJe.

Órgão deprecante*

Nome do Servidor*

E-mail Institucional*

Atenção: Só será aceito e-mail no domínio "jus.br".

CPF*

Não sou um robô 

- o Seu cadastramento será confirmado por e-mail em até 48 horas úteis.
- o Caso não receba a confirmação após esse prazo, entre em contato pelo telefone (69) 3217-1006 ou e-mail: cartaprecatoriaeletronica@tjro.jus.br.
- o Não encaminhar cartas precatórias para esse endereço de e-mail, pois o mesmo destina-se apenas para resolver pendências referentes a cadastros ou problemas técnicos.

No formulário o interessado deverá informar:

- a. Órgão Deprecante
- b. Nome do Servidor
- c. E-mail **institucional** do servidor. Só será aceito e-mail no domínio "jus.br"
- d. CPF do servidor

O cadastro de órgãos deprecantes será confirmado por e-mail em até 48 horas úteis. Caso não receba a confirmação após esse prazo, entre em contato conosco pelo telefone **(69) 3217-1006** ou pelo e-mail: cartaprecatoriaeletronica@tjro.jus.br.

Observação: O e-mail supramencionado destina-se apenas para resolver pendências atinentes ao cadastro ou problemas técnicos. Portanto, não encaminhar cartas precatórias para esse endereço eletrônico.

2. Envio de Carta Precatória

Para efetuar o envio de cartas precatórias ao TJRO via PJe o interessado deverá observar os seguintes passos:

2.1. Acessar o PJe através de um dos endereços:

- a. <https://www.tjro.jus.br/inicio-pje> para acessar o portal do PJE;
- b. <http://pje.tjro.jus.br/pg/> para envio de cartas precatórias ao Juízo do Primeiro Grau;

- c. <http://pje.tjro.jus.br/sg/> para envio de cartas precatórias ao Juízo do Segundo Grau.

2.2. Efetuar a autenticação no sistema através do Certificado Digital:



2.3. Selecionar a opção **Processo** e em seguida **Novo Processo**:



2.4. Na aba “Dados iniciais > cadastro de processo”, selecionar: a “seção /subseção”; a “classe judicial”, e clicar em “incluir”. Exemplo:

DADOS INICIAIS

Cadastro de processo

Seção/Subseção*

Comarca de Porto Velho

Classe judicial*

CARTA PRECATORÍA CRIMINAL (355)

CARTA PRECATORÍA CÍVEL (261)
CARTA PRECATORÍA CRIMINAL (355)
CARTA ROGATÓRIA CÍVEL (264)
CAUÇÃO (182)

2.5. Na aba “Assuntos”, selecionar o assunto do processo. Exemplo:

DADOS INICIAIS	ASSUNTOS	PARTES	CARACTERÍSTICAS	INCLUIR PETIÇÕES E DOCUMENTOS	PROTOCOLAR INICIAL											
Assuntos Associados*																
<table><thead><tr><th>Cod.</th><th>Assunto Principal</th><th>Assunto</th><th>Complementar?</th></tr></thead><tbody><tr><td>→ 11784</td><td>①</td><td>DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Objetos de cartas precatórias/de ordem Ortiva]</td><td>Não</td></tr><tr><td>→ 11785</td><td>②</td><td>DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Objetos de cartas precatórias/de ordem Diligências </td><td>Não</td></tr></tbody></table>					Cod.	Assunto Principal	Assunto	Complementar?	→ 11784	①	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Objetos de cartas precatórias/de ordem Ortiva]	Não	→ 11785	②	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Objetos de cartas precatórias/de ordem Diligências	Não
Cod.	Assunto Principal	Assunto	Complementar?													
→ 11784	①	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Objetos de cartas precatórias/de ordem Ortiva]	Não													
→ 11785	②	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Objetos de cartas precatórias/de ordem Diligências	Não													
2 resultados encontrados																

2.6. Na aba “Partes”, os dados das pessoas que são partes do processo.
Exemplos:

DADOS INICIAIS ASSUNTOS PARTES CARACTERÍSTICAS INCLUIR PETIÇÕES E DOCUMENTOS PROTOCOLAR INICIAL

Polo Ativo

+ Parte + Procurador | Terceiro Vinculado

Participante

Juiz Civil da Comarca de Goiatins - To (DEPRECANTE)

1 resultados encontrados

Polo Passivo

+ Parte + Procurador | Terceiro Vinculado

Participante

Juiz Civil da Comarca de Ariquemes (DEPRECADO)

1 resultados encontrados

Outros Participantes

+ Participante + Procurador | Terceiro Vinculado

Participante

MUNICIPIO DE JI-PARANA - PREFEITURA (EXECUTADO)

1 resultados encontrados

2.7. Especificamente no campo “**Outros Participantes**” deverá inserir o juízo deprecante como terceiro interessado. A devida informação possibilitará o acesso aos movimentos e atos processuais nos casos de segredo de justiça.

☰ PJ e Cadastro de processo

Polo Ativo

+ Parte + Procurador | Terceiro Vinculado

Participante

DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA

1 resultados encontrados

Polo Passivo

+ Parte + Procurador | Terceiro Vinculado

Participante

0 resultados encontrados

Outros Participantes

+ Participante + Procurador | Terceiro Vinculado

Participante

Juizo 1º Vara de Órfãos e Sucessões de Vila Velha/ES (TERCEIRO INTERESSADO)

1 resultados encontrados

2.8. Deverá preencher o nome do “ente ou autoridade” exatamente como foi cadastrado o nome do órgão deprecante no item 1.2, “a” deste Manual, conforme tela abaixo.

The screenshot shows a modal window titled "Associar participante ao processo". It has two main sections: "1º Passo • Tipo de Participação" and "2º Passo • Pré-cadastro". In the first section, "TERCEIRO INTERESSADO" is selected from a dropdown menu. In the second section, under "Tipo de pessoa", "Ente ou autoridade" is selected. A text input field contains the text "Juízo 1ª Vara de Órfãos e Sucessões de VQ". A blue "CONFIRMAR" button is at the bottom.

2.9. Na aba “Características”, é possível informar as demais características do processo, quais sejam:

- justiça gratuita;
- pedido de liminar ou de antecipação de tutela;
- valor da causa;
- custas;
- características da Execução Fiscal;
- sigilo do processo;
- prioridade do processo.

Observação: As custas processuais referente às cartas precatórias deverão ser, nos casos em que couber, recolhidas na aba “Características”, por meio da área circulada abaixo, no botão “clique aqui”. Recurso que redirecionará para a página de recolhimento de custas no PJRO, seguindo as demais informações constantes neste Manual no item 5.

DADOS INICIAIS ASSUNTOS PARTES CARACTERÍSTICAS INCLUIR PETIÇÕES E DOCUMENTOS PROTOCOLAR INICIAL

Adicionar características do processo

Justiça Gravata? Pedido de liminar ou de antecipação de tutela? Valor da causa (R\$) Possui Custo?

Sim Não

Sim Não

Clique aqui para calcular as custas do processo

SALVAR

Adicionar características da Execução Fazal

Valor Fazal (R\$) C pagamento AT Documento de Pagamento

Total Parcial

DAN DARE DARF

SALVAR

Selecionar o sigilo do processo

Sim Não

GRUAR SIGLO

Adicionar prioridades ao processo

Prioridade de processo Prioridade em processos

Selecionar Prioridade do Processo

INCLUIR 0 resultados encontrados

2.10. Na aba “Incluir petições e documentos” é possível incluir a petição desejada.
Exemplo:

DADOS INICIAIS ASSUNTOS PARTES CARACTERÍSTICAS INCLUIR PETIÇÕES E DOCUMENTOS PROTOCOLAR INICIAL

Tipo de documento* Campo Obrigatório

Descrição Número (opcional)

Selezione

PETIÇÃO INICIAL

Sigiloso

Rascunho salvo em

1. O Senhor é o meu pastor, nada me faltará.
2. Deitar-me faz em verdes pastos, guia-me mansamente a águas tranquilas.
3. Refrigera a minha alma; guia-me pelas verdades da justiça, por amor do Seu nome.
4. Ainda que eu andasse pelo vale da sombra da morte, não temeria mal algum, porque Tu estás comigo, a tua vara e o teu cajado me consolam.
5. Preparas uma mesa perante a mim na presença dos meus inimigos, unges a minha cabeça com óleo, o meu cálice transborda.
6. Certamente que a bondade e a misericórdia divina me seguirão todos os dias da minha vida; e habitarei na casa do Senhor por longos dias.

SALVAR

Somente será possível incluir anexos, após salvar o conteúdo do

2.11. Na aba “protocolar inicial” selecione a competência. Exemplo:

A screenshot of a software interface titled "Protocolar Inicial". The top navigation bar includes tabs for "DADOS INICIAIS", "ASSUNTOS", "PARTES", "CARACTERÍSTICAS", "INCLUIR PETIÇÕES E DOCUMENTOS", and "PROTOCOLAR INICIAL". The "PROTOCOLAR INICIAL" tab is currently active. Below the tabs, a message states: "Há mais de uma competência possível na jurisdição referente à classe, assuntos ou partes selecionadas". A dropdown menu labeled "Selecionar uma competência" is open, showing the option "Varas Cíveis".

2.12. Após realizar os procedimentos anteriores, clicar em “**protocolar**”, botão inferior esquerdo, para distribuir o processo à Vara de competência do objeto da Carta Precatória ao Poder Judiciário do Estado de Rondônia. Exemplo:

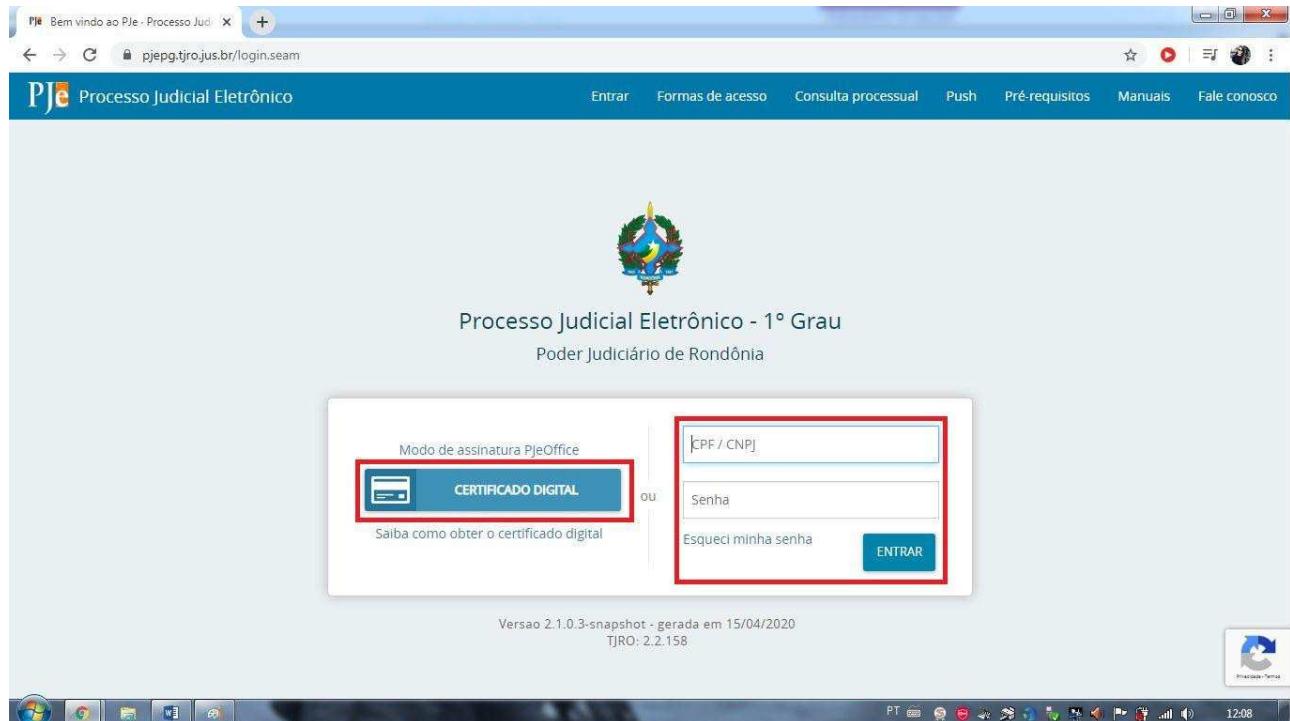
A screenshot of the "Protocolar Inicial" tab showing the protocoling process. The top section displays the same message about multiple competencies. Below it, the "Selecionar uma competência" dropdown shows "Varas Cíveis". The "Dados do processo" section includes fields for "Número do processo" (set to "Jurisdição Comarca de Alta Floresta do Oeste"), "Órgão julgador" (set to "Classe CARTA DE ORDEM CÍVEL (258)"), and "Data da distribuição" (set to "Valor da causa"). The "Detalhes do processo" section shows "Assuntos Segredo de Justiça? NÃO", "Polo ativo Justiça gratuita? NÃO", and "Polo passivo Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO". The "Documentos" section features a search interface with fields for "ID a partir de" and "Até", and buttons for "PESQUISAR" and "LIMPAR". To the right is a table titled "Documentos" with columns: Id, Id na origem, Número, Origem, Juntado em, Juntado por, Documento, Tipo, Anexos, and Certidão. The table shows 0 resultados encontrados. At the bottom left is a large blue "PROTOCOLAR" button.

3. Acompanhamento do processo no PJe;

O acompanhamento da Carta Precatória distribuída para as unidades judiciais do TJRO pode ser realizado pelo Juízo Deprecante ou advogado através do PJe ou por consulta externa ou interna no próprio site.

3.1. Consulta interna

A consulta interna, mais completa, pode ser realizada através do PJe no link <https://pjepg.tjro.jus.br/login.seam>. O Juízo Deprecante ou advogado deve acessar o sistema com os respectivos *logins* e senhas.



3.2. Para a busca, basta acessar as três barras no canto superior esquerdo do painel inicial, como no destaque da imagem abaixo.

The screenshot shows the PJe Painel homepage. At the top, there is a blue header bar with the PJe logo and the word "Painel". On the right side of the header, it says "Regiane Nascimento" and shows a user icon. Below the header, there are three navigation tabs: "EXPEDIENTES", "ACERVO" (which is highlighted in red), and "MINHAS PETIÇÕES". A search bar is located at the top left, with the placeholder "Pesquise por número de processo" and a magnifying glass icon. To the right of the search bar is a small refresh icon. Below the search bar, there is a table with the following data:

Categoria	Quantidade
Pendentes de ciência ou de resposta	0
Apenas pendentes de ciência	0
Ciência dada pelo destinatário direto ou indireto - pendente de resposta	0
Ciência dada pelo Judiciário - pendente de resposta	0
Quo prazo findou nos últimos 10 dias - sem resposta	0
Sem prazo	0
Respondidos nos últimos 10 dias	0

To the right of the table, the message "Não foram encontrados registros com a pesquisa atual" is displayed.

3.3. Ao acessar a aba “ACERVO”, inserir o número do processo no campo em destaque, basta clicar na lupa para realizar a pesquisa.

O painel também apresentará as cartas precatórias distribuídas no PJe por Comarca.

The screenshot shows the PJe Painel homepage with the "ACERVO" tab selected (highlighted in red). The search bar is visible at the top left, with the placeholder "Pesquise por número de processo" and a magnifying glass icon. A large red arrow points to the search bar. Below the search bar, there is a table with the following data:

Comarca	Quantidade
Comarca de Pimenta Bueno	2
Comarca de Porto Velho	1

Below the table, there is a message: "Selecione uma jurisdição ou caixa". On the right side of the page, there is a user profile icon and the name "Regiane Nascimento".

3.4. Consulta externa

A consulta externa, mais simples, pode ser realizada no site oficial do TJRO (<https://www.tjro.jus.br/>), clicando no botão “Processo Judicial Eletrônico - PJe”, localizado à direita da página ou poderá acessar diretamente pelo link <https://pjepg.tjro.jus.br/consulta/ConsultaPublica/listView.seam>.

The screenshot shows the official website of the Poder Judiciário do Estado de Rondônia (TJRO). At the top left is the TJRO logo. To its right, there are links for Correio Eletrônico, Portal da Transparéncia, and Acesso à Informação. Below these are social media icons for Facebook, Twitter, LinkedIn, YouTube, Instagram, and others. The main content area features a large banner image of palm trees and flags in front of a modern building. Overlaid on the banner is a news headline: "Mantida condenação a ex-governador e agentes públicos que reintegraram ilegalmente empregado celetista". Below the banner, a news summary reads: "NOTÍCIAS | 25 JUNHO 2020" and "Leia Mais >". On the right side of the page is a sidebar with various links: Boleto Bancário, Concursos, Consulta Pública de Selos, Certidões, Diário da Justiça, Ouvidoria, SEI/Sistema Eletrônico de Informações, Soluções de Conflitos, Precedentes/Nugep, Processo Judicial Eletrônico - PJe (which is highlighted with a red box), and Cadastro de Peritos e Leiloeiros.

3.5. A Consulta deve ser realizada no ‘1º Grau’, independente da distribuição, conforme imagem abaixo.

This screenshot shows the 'Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe' section of the TJRO website. At the top left is the TJRO logo. To its right, there are links for Correio Eletrônico, Portal da Transparéncia, and Acesso à Informação. Below these are social media icons. The main navigation menu includes links for Início, Institucional, Corregedoria, Serviços Judiciais, Gestão de Pessoas, Cidadania, Comarcas, and Contatos. A breadcrumb trail indicates the user is at 'Início / Início Pje'. On the left, a sidebar lists links such as Início Pje, Apresentação, Cadastro de Empresas Parceiras, Dúvidas Frequentes, Legislação, Manuais, Requisitos Mínimos, and Problemas e Soluções. The central part of the page is titled 'Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe' and features several icons: 'Sistema PJe' (1º Grau), 'Sistema PJe' (2º Grau/Turma Recursal), 'Consulta PJe' (1º Grau) which is highlighted with a red box, 'Consulta PJe' (2º Grau), 'Treinamento' (Base e Testes), 'Autenticidade Pje' (1º Grau), 'Autenticidade Pje' (2º Grau), and 'Consulta Indisponibilidade'.

3.6. A consulta poderá ser realizada pelo número único gerado quando da distribuição da Carta Precatória, nome da parte, nome do advogado, classe judicial, CPF/CNPJ e OAB, conforme tela abaixo.

The screenshot shows the PJe Consulta pública interface. On the left, there are input fields for 'Processo' (with value '8.22'), 'Nome da Parte', 'Nome do advogado', 'Classe Judicial', 'CPF (radio) CNPJ (radio)', and 'OAB (000000 A UF)' (with dropdowns for state and city). Below these is a 'PESQUISAR' button. On the right, there's a 'Processo' column and an 'Última movimentação' column. A message box states: 'A presente consulta não retornará qualquer resultado em caso de informações prestadas incorretamente ou de processos sob segredo de justiça, conforme art. 1º, parágrafo único, da Resolução nº 121 do Conselho Nacional de Justiça.' At the bottom right is the PJe logo.

4. Dúvidas sobre o Uso do PJE - Cartas Precatórias.

Para sanar dúvidas técnicas acerca do sistema PJe, o PJRO publicou um portal com todos os manuais, dúvidas frequentes, além de um serviço de suporte através do e-mail: suporte@tjro.jus.br.

Para acessar o portal clique aqui <<https://www.tjro.jus.br/inicio-pje>>.

5. Guia de Custas para Carta Precatória

Deverá realizar o recolhimento de custas judiciais atinentes a expedição de carta precatória, conforme o art. 30 da Lei de Custas nº 3.896/2016:

Art. 30. Nas cartas de ordem, precatórias, rogatórias e assemelhadas a serem cumpridas no Estado de Rondônia, além de outras despesas ressalvadas no § 1º do artigo 2º, o valor das custas...

5.1. A guia para recolhimento de custas judiciais, referente a Carta Precatória, que será cumprida no Poder Judiciário do Estado de Rondônia, deverá ser emitida pelo site do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, por meio do menu “Serviços Judiciais”, após “Boleto Bancário” - > “Custas Judiciais”, na sequência emissão de guia de recolhimento AVULSA ao Processo, link <<http://webapp.tjro.jus.br/custas/pages/guiaRecolhimento/guiaRecolhimentoEmitir.jsf>>.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

CONTROLE DE CUSTAS PROCESSUAIS

Emissão de custas Emissão de cesta avulsa Emissão de 2ª via Emissão de Guia Após Protesto Impressão de Carta de Anuência Pesquisa +

Apresentação Entrar

Apresentação

O sistema Controle de Custas Processuais consiste num novo recurso disponível ao usuário que possibilita o cálculo, emissão e controle, via Internet, das guias de recolhimento para pagamento das custas, taxas e demais despesas, dos processos judiciais em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. [Veja mais...](#)



Emissão de guia de recolhimento VINCULADA AO PROCESSO

Senhores usuários, informamos que a partir do dia 1º/01/2017 as guias de recolhimentos de custas de processos judiciais, em regra, serão emitidas a partir do Número Processual Único (NPU), casos nos quais o processo já foi distribuído em um dos sistemas processuais e recebeu um NPU.

Observe que as informações inseridas nos sistemas processuais, que visem o cálculo das custas são de inteira responsabilidade do solicitante, portanto o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia fica desde já isentado de eventual prejuízo financeiro ou processual que venha a ser causado pela inserção de informações incorretas ou incompletas.



Emissão de guia recolhimento AVULSA

Senhores usuários, informamos que a opção "Emissão de guia de recolhimento avulsa" é a exceção à regra e será utilizada para a emissão das guias das custas que cabem comprovação no ato da distribuição da ação, casos nos quais o pagamento é realizado antes da propositura da ação para o comprovante de pagamento seguir juntado à petição a ser distribuída com o pedido para associar no sistema controle de custas a guia de recolhimento avulsa ao processo.

Observe que as informações inseridas nos sistemas processuais, que visem o cálculo das custas são de inteira responsabilidade do solicitante, portanto o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia fica desde já isentado de eventual prejuízo financeiro ou processual que venha a ser causado pela inserção de informações incorretas ou incompletas.

5.2. Deverá preencher os dados com a unidade correspondente e o valor da ação.
Exemplo:

CONTROLE DE CUSTAS PROCESSUAIS

Emissão de custas Emissão de cesta avulsa Emissão de 2ª via Emissão de Guia Após Protesto Impressão de Carta de Anuência Pesquisa +

Emissão de guia de recolhimento avulsa Entrar

1 Inserir informações sobre o processo e serventia

Unidade: *

Valor da ação: R\$ 0,00 Avançar →

2 Escolher a cesta processual

3 Selecionar o pagador

4 Impressão das custas

5.3. No preenchimento da guia, deve-se atentar para os campos sobre o processo e serventia, ao escolher as custas processuais, selecionar: Escolher a custa processual 1015 - Carta de Ordem, precatórias ou rogatórias. Exemplo:

The screenshot shows a step-by-step process for issuing a summons (Carta de Ordem) through the TJRO Controle de Custas Processuais system. The steps are numbered 1 through 4:

- 1 Inserir informações sobre o processo e serventia:** This step involves entering details about the process and the serventia. It includes fields for Unidade (PORTO VELHO - Cartório Distribuidor Cível) and Valor da ação (R\$ 100,00).
- 2 Escolher a custa processual:** This step shows a dropdown menu of procedural fees. The option "1015 R\$ 327,38 Carta de ordem, precatórias ou rogatórias" is selected.
- 3 Selecionar o pagador:** This step lists payees. The option "2003 R\$ 545,64 Distribuição da ação penal privada" is selected.
- 4 Impressão das custas:** This step indicates the final step of printing the fees.

5.4. No portal, por meio do caminho mencionado acima, há disponibilização de manuais, regimento de custas e demais orientações acerca de custas processuais: Link: <<http://webapp.tjro.jus.br/custas/pages/custas/custasInicio.jsf>>.